

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 540/2019

EDITAL Nº 298/2019 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019 para abertura do certame cujo objeto: *“Contratação de pessoa jurídica de engenharia e/ou arquitetura para reforma geral da Escola Municipal de Educação Infantil Vó Babali, com área a reformar de 961,48 m², localizada na Av. Inconfidência, nº 721, Bairro Centro, Canoas/RS”*. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01- PIPASUL TRANSPORTES DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI**, CNPJ nº 10836730/0001-80, representada por Jonas Pedro Kohler, CPF nº 005115740-37; **02- BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 93225779/0001-24, representante ausente; **03 - CONSTRULOG LTDA**, CNPJ nº 14224669/0001-71, representante ausente; **04 - TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04122041/0001-01, representante ausente; **05 - SOMMER'S CONTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 91549055/0001-00, representante ausente; **06 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS**, CNPJ nº 05061642/0001-14, representante ausente; **07 - IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 07975597/0001-39, representante ausente; **08 – CONSTRUVIA SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS EIRELI**, CNPJ nº 08977382/0001-10, representante ausente; **09 – ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 18874671/0001-47, representante ausente e **10 - APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 15245364/0001-09, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº.02, contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra a disposição, não houve observações. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 12 (doze) de agosto de 2019**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 139/2019

LICITANTE (S):

**01- PIPASUL TRANSPORTES DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS
EIRELI**